



“PROJETO DE INDICAÇÃO N° 47/2026”
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 23 de janeiro de 2026.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a criação de Programa Municipal Permanente de Atenção Integral às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), com foco no diagnóstico precoce, acompanhamento especializado e multidisciplinar, inclusão social e na capacitação continuada de profissionais das áreas da saúde, educação e assistência social para o atendimento adequado às pessoas com TEA e TDAH.

Nos termos do art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá, o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a criação de Programa Municipal Permanente de Atenção Integral às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), com foco no diagnóstico precoce, acompanhamento especializado e multidisciplinar, inclusão social e na capacitação continuada de profissionais das áreas da saúde, educação e assistência social para o atendimento adequado às pessoas com TEA e TDAH.

| – JUSTIFICATIVA – |

A presente indicação tem como objetivo fortalecer a atuação do Município na promoção da saúde, da educação inclusiva e da dignidade humana, garantindo atendimento especializado, capacitação profissional e ações de conscientização, contribuindo para uma sociedade mais justa, acessível e humana.

| – CONSIDERAÇÕES FINAIS – |

Esta proposição atende reivindicações da população e é de grande relevância social. Com certeza, conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso solicito que o Poder Executivo Municipal analise com prioridade este projeto, adotando, na máxima urgência, as providências necessárias para a execução.

Na certeza do pronto atendimento e de contar com as boas práticas de gestão pública, aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e apreço.

Documento assinado digitalmente
FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE
Data: 23/01/2026 10:45:22-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

X

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

MATERIA ANGALINHADA
ANEXOS DOUT. M. 26/01/2026
Câmara Municipal de Tauá

À
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.